Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 212016
(relativo ao Processo 196902015)
Código de validação: E98E4CEC2C

Altera a Resolução nº 23/13, que trata das férias dos juízes de direito e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida na sessão plenária administrativa do dia 20 de abril de 2016, e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.690/15,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 23/13, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 19, de 24 de outubro de 2015, e produzindo efeitos apenas para os benefícios adquiridos após o início de sua vigência, ou seja, 21.05.13."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de maio de 2016.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/05/2016 15:48 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

90/2016	17/05/2016 às 11:42	18/05/2016